

DECRETO Nº 4113, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 3461/2022 e dá outras providências.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito do Município de PARAIBUNA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

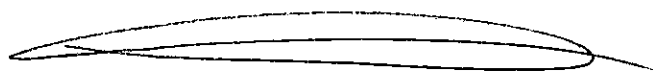
Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizado o remanejamento de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 1.938.000,00 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação conforme art. 43 § 1 inciso II da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional	Excesso de Arrecadação	Valor
	Funcional Programática		
2	02.01.01 04.122 0002 2001 3.1.90.11.00 01.110.0000 12	1.1.1.4.51.1.1.0000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	9.000,00
9	02.01.02 04.122 0002 2002 3.1.90.11.00 01.110.0000 12	1.1.1.4.51.1.1.0000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	18.000,00
10	02.01.02 04.122 0002 2002 3.1.91.13.00 01.110.0000 12	1.1.1.4.51.1.1.0000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	5.100,00
21	02.01.04 08.244 0002 2004 3.1.90.11.00 01.110.0000 12	1.1.1.4.51.1.1.0000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	2.100,00
39	02.02.01 04.122 0003 2005 3.1.90.11.00 01.110.0000 12	1.1.1.4.51.1.1.0000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	77.500,00
63	02.02.03 04.123 0003 2009 3.1.90.11.00 01.110.0000 12	1.1.1.4.51.1.1.0000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	5.100,00
79	02.03.01 12.361 0004 2010 3.1.90.11.00 01.220.0000 12	1.1.1.4.51.1.1.0000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	760.500,00
82	02.03.01 12.361 0004 2010 3.1.91.13.00 01.220.0000 12	1.1.1.4.51.1.1.0000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	195.000,00
111	02.03.03 12.365 0004 2014 3.1.91.13.00 01.212.0000 12	1.1.1.4.51.1.1.0000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	5.500,00
109	02.03.03 12.365 0004 2014 3.1.90.11.00 01.212.0000 12	1.1.1.4.51.1.1.0000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	10.400,00
110	02.03.03 12.365 0004 2014 3.1.90.11.00 01.213.0000 12	1.1.1.4.51.1.1.0000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	25.100,00
112	02.03.03 12.365 0004 2014 3.1.91.13.00 01.213.0000 12	1.1.1.4.51.1.1.0000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	2.800,00
129	02.03.06 27.812 0004 2031 3.1.90.11.00 01.110.0000 12	1.1.1.4.51.1.1.0000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	43.500,00
146	02.04.01 10.301 0005 2017 3.1.90.11.00 01.310.0000 12	1.1.1.4.51.1.1.0000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	362.700,00
153	02.04.01 10.301 0005 2017 3.1.91.13.00 01.310.0000 12	1.1.1.4.51.1.1.0000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	43.500,00
151	02.04.01 10.301 0005 2017 3.1.90.13.00 01.310.0000 12	1.1.1.4.51.1.1.0000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	47.500,00
150	02.04.01 10.301 0005 2017 3.1.90.11.00 05.313.0000 66	1.7.1.3.51.9.1.0002 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	5.400,00
181	02.05.01 08.244 0006 2020 3.1.90.11.00 01.510.0000 12	1.1.1.4.51.1.1.0000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	37.300,00
203	02.05.02 08.243 0006 2021 3.1.90.11.00 01.510.0000 12	1.1.1.4.51.1.1.0000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	31.300,00
205	02.05.02 08.243 0006 2021 3.1.91.13.00 01.510.0000 12	1.1.1.4.51.1.1.0000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	4.600,00
230	02.07.01 15.452 0008 2024 3.1.91.13.00 01.110.0000 12	1.1.1.4.51.1.1.0000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	17.700,00
228	02.07.01 15.452 0008 2024 3.1.90.11.00 01.110.0000 12	1.1.1.4.51.1.1.0000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	168.200,00
241	02.08.01 20.605 0009 2025 3.1.90.11.00 01.110.0000 12	1.1.1.4.51.1.1.0000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	46.800,00
243	02.08.01 20.605 0009 2025 3.1.91.13.00 01.110.0000 12	1.1.1.4.51.1.1.0000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	9.000,00
242	02.08.01 20.605 0009 2025 3.1.90.13.00 01.110.0000 12	1.1.1.4.51.1.1.0000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	2.100,00
254	02.09.01 23.695 0010 2026 3.1.90.11.00 01.110.0000 12	1.1.1.4.51.1.1.0000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	2.300,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARAIBUNA, 07 de Dezembro de 2023.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

